

PORTARIA Nº. 924 /2021, DE 10 DE Dezembro DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária Viagem nº 4251 emitida pelo Departamento de Fiscalização de Obras UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do **Geovanio Carlos Amorim Junior** em viagem institucional para visita técnica para a cidade de Colinas do Tocantins para tratativa de reforma do prédio que será as futuras instalações da UnirG, conforme processo nº 2021.02.079257: Implantação de cursos e expansão da UnirG para Colinas -TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do **Geovanio Carlos Amorim Junior** Matrícula: 4210, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Colinas do Tocantins.

Período: 07/10/2021 a 08/10/2021

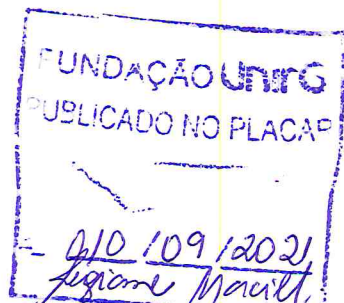
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes


Valor: **R\$ 262,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021.



  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021